



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

Às 08h00min horas do décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (17/01/2014), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flávio Rogério Alves de Oliveira, senhor Alencar Rabuske Neuckamp e senhora Marta Silveira, instituídos pela portaria nº. 448/2013 de 10/06/2013, juntamente com o Assessor Jurídico, senhor Daniel Rodrigues e os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014, referente ao Processo Licitatório nº. 02/2014, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014**. O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame as empresas, TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA, representada pelo senhor Naor Teixeira Ribeiro e Auto Posto Paraíso LTDA - EPP, representado pelo senhor Eloi Pedro Gehring. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), com a disputa verbal, que depois de finalizado esta etapa, segue-se o resultado:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Auto Posto Duartão			TRR Rio Bonito		
				R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.
1	16.700	Lt	Etanol (Alcool)	2,58	43.086,00	1		-	
2	38.050	Lt	Gasolina	3,59	136.599,50	1		-	
3	422.000	Lt	Óleo Diesel	2,74	1.156.280,00	2	2,73	1.152.060,00	1
4	30.000	Lt	Óleo Diesel S10		-		2,96	88.800,00	1
				1.335.965,50			1.240.860,00		

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde as empresas TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA e Auto Posto Paraíso LTDA - EPP estavam de acordo com o Edital. Todas as proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registram todas as proponentes participantes deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira
Membro

Alencar Rabuske Neuckamp
Membro

Marta Silveira
Membro

Daniel Rodrigues
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**TRR Rio Bonito – Transp.
Revendedor Retalhista de Petróleo
LTDA**
Naor Teixeira Ribeiro
Representante

**Auto Posto Paraiso LTDA –
EPP**
Eloi Pedro Gehring
Representante